

PORTARIA CFO-SERESP-81, DE 19 DE MARÇO DE 2019

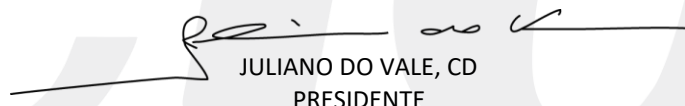
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80101/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Periodontia, promovido pela Faculdade FAIPE-Unidade de Pós-Graduação Brasília (DF), coordenado pela professora Mariana Nogueira de Figueiredo.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 24.04.2017 a 29.11.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL/.